



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: pmrb@onda.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 36
ASS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1057	05.0213.39200212.019.3.3.90.39.23.00.00	0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Objeto: Contratação de show artístico com repercussão nacional com o cantor LOUBET, em comemoração ao **58º aniversário** do Município de Rio Bom, no dia **29 de abril de 2022**.

Previsão legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93

Fornecedor: EJ PRODUÇÕES E EVENTOS

Endereço: RUA PELOURINHO.

CNPJ: 14.241.577/0001-08

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Resumo do objetivo: Contratação de show artístico com repercussão nacional com o cantor LOUBET, em comemoração ao **58º aniversário** do Município de Rio Bom, no dia **29 de abril de 2022**. Total: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Condição de fornecimento: IMEDIATA Forma de pagamento: À vista
--	---	---

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser a empresa que detém a exclusividade com o cantor LOUBET para a data de 29/04/2022, o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo.

• **Justificativa de aceitação de preço:** O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Análise da comissão de licitação:

De Acordo,

Em: 25/02/2022

Ronaldo dos Santos
Presidente da CPL

Análise Jurídica:

Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.

Em: 25/02/2022

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico

Ratificação do Prefeito Municipal:
RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em: 25/02/2022

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal